



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ Nº 61.695.227/0001-93

NIRE: 35300050274

Comunicado ao Mercado

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de outubro de 2024 e ao Fato Relevante publicado em 28 de março de 2025, informa ao público em geral que tomou conhecimento, por meio de notícia veiculada em jornal, de decisão proferida pelo juízo da 12ª Vara Cível Federal de São Paulo que determinou liminarmente a suspensão do processo de prorrogação antecipada da concessão da Companhia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, enquanto não concluído procedimento administrativo atualmente pendente e aferido o cumprimento das medidas fiscalizatórias e sancionatórias nele previstas.

A Companhia adotará todas as medidas cabíveis para reverter a decisão judicial mencionada e reafirma que atende integralmente aos critérios estabelecidos pelas normas legais e regulatórias que regem a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica no País, bem como reforça seu compromisso com a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica com qualidade e eficiência em sua área de concessão.

A Companhia reitera que manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à prorrogação do contrato de concessão na região metropolitana de São Paulo, em conformidade com a regulamentação vigente.

São Paulo, 10 de outubro de 2025

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores